



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Jadyel Alencar – Republicanos/PI

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para debater a viabilidade de implementação do modelo de Open Asset, entendido como uma infraestrutura interoperável para transações de ativos financeiros, sob a coordenação do Banco Central do Brasil, tomando como referência a experiência nacional com o Open Finance e, paralelamente, o caso de sucesso do mercado de recebíveis de cartão de crédito.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre a viabilidade de implementação do modelo de Open Asset, entendido como uma infraestrutura interoperável para transações de ativos financeiros, sob a coordenação do Banco Central do Brasil, tomando como referência a experiência nacional com o Open Finance e, paralelamente, o caso de sucesso do mercado de recebíveis de cartão de crédito.

Para compor a mesa de debates, sugiro o convite aos seguintes especialistas e autoridades:

1. Representante do Banco Central do Brasil;
2. Representante do Ministério da Fazenda;
3. Representante da B3;
4. Representante da CERC - Central de Recebíveis S.A.;
5. Representante da ABRIR - Associação Brasileira de Recebíveis; e
6. Representante da APIIMF - Associação das Provedoras de Infraestrutura do Mercado Financeiro.



JUSTIFICAÇÃO

O sistema financeiro brasileiro avançou de forma significativa nos últimos anos ao adotar modelos regulatórios baseados em infraestruturas abertas, interoperáveis e coordenadas pelo Estado, capazes de promover concorrência, eficiência e inclusão. No entanto, apesar desses avanços, a negociação, o registro e a circulação de ativos financeiros ainda permanecem fragmentados, com múltiplos arranjos, padrões heterogêneos e elevados custos de integração, o que limita o acesso ao crédito, especialmente para micro, pequenas e médias empresas, e reduz a eficiência do mercado.

Nesse contexto, a experiência brasileira com o Open Finance, estruturada sob a coordenação do Banco Central do Brasil, demonstrou que arquiteturas abertas e padronizadas, aliadas a uma governança clara e supervisão regulatória, são capazes de ampliar a concorrência, reduzir assimetrias de informação, estimular a inovação e gerar benefícios concretos para consumidores e empresas. Em trajetória paralela e complementar, a regulação do mercado de recebíveis de cartão de crédito consolidou um arranjo baseado em registro obrigatório, interoperabilidade entre entidades autorizadas e padronização de dados, conferindo maior liberdade de escolha aos lojistas e fortalecendo a competição entre instituições financeiras.

A experiência dos recebíveis de cartão não representa apenas um caso de sucesso setorial, mas um aprendizado regulatório relevante: a adoção de padrões comuns, aliada à neutralidade da infraestrutura e à coordenação pública, mostrou-se eficaz para mitigar riscos de concentração, assegurar a oponibilidade dos registros e reduzir custos operacionais. Esses elementos fornecem uma base concreta para a replicação institucional desse modelo a outras classes de ativos.

É nesse cenário que se insere o conceito de Open Asset, entendido como a criação de uma infraestrutura interoperável para a negociação e circulação de ativos financeiros em geral, sob coordenação do Banco Central, inspirada nos princípios de abertura, padronização, governança e supervisão que se mostraram bem-sucedidos no Open Finance e no mercado de recebíveis. A proposta é permitir que diferentes classes de ativos — como duplicatas, contratos, ativos imobiliários e agrícolas, entre outros — operem sobre padrões técnicos e jurídicos comuns, assegurando maior comparabilidade de informações, segurança jurídica, redução de custos de integração e ampliação do acesso ao crédito em condições mais competitivas.

A discussão sobre Open Asset possui relevância direta para a política de desenvolvimento econômico, na medida em que pode contribuir para a redução do custo de capital, o fortalecimento do crédito produtivo, a integração de cadeias econômicas estratégicas — como o agronegócio, o setor imobiliário e a indústria — e o aumento da eficiência sistêmica do mercado financeiro brasileiro. Trata-se, portanto, de uma agenda que transcende a inovação tecnológica, alcançando impactos concretos sobre a economia real.



Além disso, a implementação de uma infraestrutura dessa natureza exige atenção especial aos aspectos concorrenciais, uma vez que a centralização de registros e padrões pode gerar riscos de concentração de poder econômico se não houver governança adequada, neutralidade da infraestrutura e mecanismos efetivos de supervisão e prevenção de condutas anticompetitivas. Por essa razão, o debate institucional é essencial para avaliar modelos de governança que assegurem equilíbrio concorrencial e benefícios amplos ao mercado.

No plano internacional, a temática também vem sendo objeto de atenção por parte de autoridades regulatórias. Em Singapura, a Autoridade Monetária conduz o Project Guardian, que busca testar a interoperabilidade entre diferentes plataformas de ativos sob coordenação regulatória. O Banco de Compensações Internacionais tem defendido a adoção de arquiteturas abertas como forma de evitar a fragmentação do sistema financeiro global, enquanto, na União Europeia, discute-se o Financial Data Access Framework, que amplia a lógica do open banking para um escopo mais abrangente de ativos financeiros. Diante de sua trajetória regulatória recente, o Brasil reúne condições para ocupar posição de destaque nesse debate internacional.

A realização da audiência pública permitirá discutir, de forma qualificada e plural, aspectos centrais dessa agenda, tais como: a governança de uma eventual infraestrutura de Open Asset; as regras de interoperabilidade técnica entre registradoras e instituições; a padronização de dados e protocolos; a segurança jurídica e a oponibilidade dos registros; os mecanismos de supervisão e prevenção de condutas anticompetitivas; bem como as implicações tributárias e fiscais decorrentes da circulação ampliada desses ativos.

Trata-se de etapa preliminar e necessária para subsidiar avaliações institucionais futuras, sem antecipar modelos fechados ou soluções definitivas, garantindo que eventuais avanços nessa direção sejam construídos com base em evidências técnicas, diálogo institucional e interesse público.

Diante do exposto, resta evidente a importância de promover um debate amplo e qualificado sobre a viabilidade de implementação do modelo de Open Asset no Brasil, razão pela qual se justifica a realização da audiência pública ora requerida.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2026.

Deputado JADYEL ALENCAR
Republicanos/PI

